

Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Determinou-se, ainda, que o GESFLORA analise sobre a necessidade de pagamento da reposição florestal, notificando o infrator.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 87903/CONJUR/2016
Á
NOEMIA BRITO DA SILVA
End: COMUNIDADE DO SANTANA DO PAYTUNA
BAIRRO: RURAL
CEP: *Sem Cep* MONTE ALEGRE-PA
Pelo presente instrumento, fica **NOÊMIA BRITO DA SILVA, CPF Nº 357.407.522-72**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº30391/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº7001/7087/2014, em face de realizar atividade considerada efetiva ou potencialmente poluidora sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, sem informar o órgão ambiental e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular em Consonância com o Parecer Jurídico Nº 13599/2015, nos termos que dispõe o art. 47, inciso do Decreto Nº 6.514/2008, porém tal artigo não tem inciso algum.
Julgou improcedente o Auto de Infração, declarando assim a sua Nulidade, decretando o seu arquivamento, por todo o exposto e fundamento na presente análise, em tudo observadas às formalidade legais.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 978944

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA**, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 14747/2015 e com base no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, informa que o Contrato nº 043/2012 celebrado com a empresa **MP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.005.540/0001-00, com sede na Avenida Principal, nº 13-B, Bairro Centro, CEP: 65.138-000, Raposa - MA, será rescindido unilateralmente em virtude da inexecução parcial contratual. A rescisão se dará na data da publicação desta NOTIFICAÇÃO no Diário Oficial, sem prejuízo das demais sanções a serem aplicadas, ficando-lhe assegurado prazo de 10 dias úteis para, querendo, apresentar recurso, conforme Inciso I, do Artigo 109, alínea “f” da Lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de Julho de 2015.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 978966

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ROSINALDO MOTA JARDINA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PRAZO: 01.07.2016 a 30.06.2017
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ELIANDRO DE OLIVEIRA PONTES
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL
PRAZO: 01.07.2016 a 30.06.2017
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 09/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO 2016/195343, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

Protocolo 979053

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
PARTES: **LOCADOR: CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES**
LOCATÁRIO: IDEFLOR-BIO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA Lei 8.666/93 e parecer da PROJUR constante do processo 2008/367878 - **IDEFLOR-BIO**.
OBJETO: rescisão amigável do contrato de locação nº 042/2008, a contar do dia 30 de junho de 2016, ficando extintas, a partir dessa data, todas as obrigações pactuadas entre ambos.
O **IDEFLOR-BIO** compromete-se ao pagamento de **R\$ 68.723,00** (sessenta e oito mil setecentos e vinte e três reais), referentes ao descumprimento da cláusula terceira, inciso 3.3, do citado contrato, cumprindo-o através do PTRES: 798338, fonte de recursos: 0656 e natureza da despesa 33.90.93.
THIAGO VALENTE NOVAES
LOCATÁRIO
CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES
LOCADOR

Protocolo 978542

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 17/2016
Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTE GRÁFICA, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.
Entrega do Edital: 28/06/2016
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/07/2016
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 978948

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 426 DE 27 DE JUNHO DE 2016
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - matrícula - Cargo:
Edilson de Nazaré Pamplona Gayoso Junior - 57216296 - Gerente.
PTRES: 798365
Fonte: 0661
Elemento: 339036R\$1.000,00 (Hum Mil Reais)
Ação: 2255783
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 979065

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 425 DE 27 DE JUNHO DE 2016
Objetivo: Realizar registro audiovisual das experiências do Projeto Agrovárzea na localidade Bom Jesus do Aurá
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/255208 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Ananindeua - Pa
Período: 01/07/2016- 0,5 (meia) diária
Servidor:
5924944 - Gilberto Bezerra Mendonça - Técnico em Gestão Ambiental
ORDENADOR: **THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo 979034

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 931/2016-SAGABELÉM-PA, 27 DE JUNHO DE 2016.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: **O Contrato nº 043/2016-SEGUP**, celebrado com a empresa **ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, oriundo do Processo n.º 2016/167915, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 014/2015-SEAD/DGL - cujo objeto é a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva;
CONSIDERANDO: O que dispõe o **Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93**;
CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira - DAF/SEGUP de 24.06.2016 indicando o servidor abaixo
RESOLVE:Designar o servidor **RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI**, Assessor II, MF: 5899191/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual e o 1º Ten. BM **JOCICLEI DA SILVA REZENDE**, MF: 5607892-1em substituição no caso de ausência da fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo 978719

PORTARIA N.º 932/2016-SAGA BELÉM-PA, 27 DE JUNHO DE 2016.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: **O Contrato nº 044/2016-SEGUP**, celebrado com a empresa **LÍDER ENGENHARIA LTDA - EPP**, oriundo do Processo n.º 2016/167915, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 014/2015-SEAD/DGL - cujo objeto é a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva;
CONSIDERANDO: O que dispõe o **Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93**;
CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira - DAF/SEGUP de 24.06.2016 indicando o servidor abaixo
RESOLVE:Designar o servidor **RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI**, Assessor II, MF: 5899191/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual e o 1º Ten. BM **JOCICLEI DA SILVA REZENDE**, MF: 5607892-1 em substituição no caso de ausência da fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo 978721

PORTARIA N.º 933/2016-SAGA BELÉM-PA, 27 DE JUNHO DE 2016.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: **O Contrato nº 049/2016-SEGUP**, celebrado com a empresa **ECL JCS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, oriundo do Processo n.º 2016/167915, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 014/2015-SEAD/DGL - cujo objeto é a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva;
CONSIDERANDO: O que dispõe o **Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93**;
CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira - DAF/SEGUP de 24.06.2016 indicando o servidor abaixo
RESOLVE:Designar o servidor **RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI**, Assessor II, MF: 5899191/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual e o 1º Ten. BM **JOCICLEI DA SILVA REZENDE**, MF: 5607892-1 em substituição no caso de ausência da fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo 978725